

Custos dos planos de pensão

Estelle James e Robert Palacios fizeram uma boa apresentação do problema da medição dos gastos administrativos dos planos de pensão (Custos Administrativos dos Planos de Pensão Públicos e Privados, *F&D*, jun. 1995). Estou de acordo quanto à dificuldade de se comparar os planos devido à diferença de seus elementos, como vencimento relativo e método de financiamento.

Mas acredito que a medida apropriada para as despesas administrativas relativas seja expressá-las como percentagem da renda de contribuição. Isto se aplica sobretudo a sistemas de vencimento relativo, como o programa do Seguro Velhice, Sobreviventes e Invalidez dos EUA (SVSI) e, até certo ponto, a sistemas plenamente financiados, como o do Chile. No Chile, porém, o coeficiente despesas administrativas/contribuições (a taxas de nível para o futuro) tende a ficar por baixo, uma vez que poucos membros do plano recebem os benefícios periódicos da aposentadoria.

Os autores destacam que os custos administrativos de planos privados, como o do Chile, são artificialmente mais altos, por causa dos gastos com investimento para produzir taxas de retorno mais elevadas a partir do investimento na seguridade privada. Todavia, o procedimento contábil apropriado a essas circunstâncias não é computar as despesas do investimento, como as administrativas, mas a sua compensação *versus* a renda do investimento para produzir a renda líquida do investimento. Este procedimento é seguido pelo Plano de Pensão Conjunto dos Funcionários da ONU.

Os autores afirmam que as despesas administrativas do sistema SVSI são subestimadas, porque não se incluem os custos do Serviço de Receita Interna na arrecadação das contribuições e na fiscalização da adimplência da cobertura. Isto não é correto, já que essas

despesas são reembolsadas pelos fundos fiduciários — assim como os custos do Departamento do Tesouro e do Serviço Postal no pagamento dos benefícios, além de outros custos.

No ano findo em 30 de setembro de 1994, os fundos fiduciários pagaram despesas administrativas de US\$2.897 milhões ou 0,85% das contribuições líquidas — US\$204 milhões dos quais foram pagos ao Departamento do Tesouro, de que faz parte o Serviço de Receita Interna (Relatório dos Curadores do SVSI, Documento Interno 106-57, 3 abr. 1995, p. 51). Esta relação administrativo-despesa corresponde a cerca de 12% do sistema chileno.

Robert J. Myers
ex-atuário-chefe

da Administração da Seguridade Social Norte-Americana (1947-70)

e
ex-subcomissário

da Administração da Seguridade Social Norte-Americana (1981/82)

A crise da velhice

Reporto-me ao artigo Evitando a Crise nos Sistemas de Amparo à Velhice, de Estelle James (*F&D*, jun. 1995). O problema tratado no artigo é o aumento da idade média da população e como lidar equitativamente com o financiamento das pensões para esta parte da população.

Desejo destacar que a causa do aumento no percentual dos mais idosos de uma dada população é a queda da taxa de natalidade. Se o nível mais baixo dessa taxa se mantiver constante, acabar-se-á atingindo um patamar que, dependendo daquele em que se encontra a taxa de natalidade, poderá ser o da população em queda, constante ou em crescimento. Seja

como for, o problema tratado no artigo é de curto prazo (50 a 100 anos). Isto não significa que o problema do financiamento de pensões para grandes populações em envelhecimento não seja premente. Todavia, pressupondo-se que o mundo esteja sofrendo de superpopulação, a queda da taxa de natalidade, embora acarrete o problema de curto prazo do financiamento das pensões dos idosos, no longo prazo, melhorará a situação da superpopulação.

Robert Silberstorff
Medellín, Colômbia

Créditos: Artes da capa e das páginas 3, 6 e 9: Robert Rathe e Luisa Watson; artes das páginas 20 e 24: Albert B. Haab; arte da página 44: Luisa Watson; foto da página 28: Alain Labeau; arte das páginas 32 e 34: Andrew Toos; fotos das páginas 40 e 42: Robert Rathe; fotos das páginas 19, 48, 49, 50 e 51: Padraic Hugues.

Agradecemos qualquer comentário de nossos leitores

Favor escrever para:
Editor, *Finance & Development*
International Monetary Fund
Washington, DC 20431 USA
Fax: (202) 623-4738
Internet: CLiuksila@IMF.org